

Informação:10/2020

Assunto: Risco de Incêndios Rurais

Aviso: Estado de Alerta



O Serviço de Municipal de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal informam que, foi decretado o **Estado de Alerta** devido ao risco de incêndios rurais entre as 00H00 do dia 27 de julho e as 23H59 do dia 28 de julho de 2020:

Considerando esta circunstância relembramos que neste período:

- **É proibido o acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem;**

- **É proibido a realização de trabalhos nos espaços florestais e outros espaços rurais com recurso a qualquer tipo de maquinaria;**

- **É proibido a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão;**

- **É proibido** realizar qualquer queima de amontoados ou queima extensiva;

- **É proibido** utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural, salvo se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito;

- **É proibido** fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais;

- **É proibido** fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas;

Nota: Com a proibição de acesso e circulação nos espaços florestais e rurais, reforçamos que está também proibido o acesso às zonas de lazer que se encontram nestes espaços.

Tondela, 29 de julho de 2020

(Vereador Miguel Torres)